



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 46 /13

Processo Administrativo n.º 10/10/41030

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta n.º 51/11

Termo de Contrato n.º 82/11

Termo de Aditamento nº 131/12

Objeto: Desenvolvimento de novos módulos a serem integrados ao Sistema de Solução Integrada de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 21 (vinte e um) meses, a partir de 01/04/13, para conclusão e entrega do objeto contratado.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de MAIO de 2013.


MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito


MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças


DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 664.654

CPF n.º 102.924.381-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 10/10/41030

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratante: Município de Campinas

Contratada: DSF – Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 51/11

Termo de Contrato nº: 82/11

Termo de Aditamento n.º 131/12 e 46/13

Objeto: Desenvolvimento de novos módulos a serem integrados ao Sistema de Solução Integrada de Gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 de MAIO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 664.654

CPF nº 102.924.381-68